



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 051/2023

D a t a: 11 de maio de 2023.

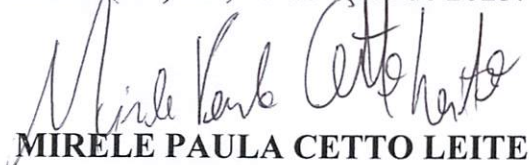
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5378
EM 11/05/2023 às 14:53
SERVIDOR

Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a readequação do estacionamento do canteiro central desta municipalidade.

Guaíra (PR) em, 11 de maio de 2023.


MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 15/05/2023

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de vários munícipes, os quais relatam a dificuldade que encontram ao estacionar seus veículos junto ao estacionamento do canteiro central desta municipalidade, e muitos deles ainda são multados injustamente devido à falta de espaço adequado para estacionar.

Desta forma, a presente indicação se torna de grande urgência e relevância.